

PORTARIA Nº 162/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. MT em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e artigo 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 02/2026, NUP 99946000167202613;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 13/09/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)